



## **LEI ORDINÁRIA Nº 581**

*de 19 de outubro de 1995*

### **"Dá nova denominação à Rua FILINTO MULLER".**

*NILCE ALVES DF, OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Antonio João, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:*

#### **Art. 1º.**

*A Rua FILINITO MULLER, por força desta Lei , passa a denominar-se Rua VERÔNICA OLIVEIRA VIEIRA, em homenagens póstumas ao homenageado.*

#### **Art. 2º.**

*Esta Lei entrará em vigor na data de sua sanção e publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Gabinete da Prefeita, em 19 de outubro de 1.995.*

*NILCE ALVES DE OLIVEIRA* Prefeita Municipal

---

*Lei Ordinária Nº 581/1995 - 19 de outubro de 1995*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*